

DELIBERAÇÃO nº 62/2021 -CEAS/PR

O Conselho Estadual De Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em setembro de 2021 e Considerando a Resolução Ad Referendum nº 012/2021, que convoca a XIII Conferência Estadual de Assistência Social,

Considerando o Regulamento da XIII Conferência Estadual de Assistência Social, aprovado por este CEAS/PR em agosto e publicado no dia 25 de agosto de 2021 no DIOE nº 11006,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Regimento Interno da XIII Conferência Estadual de Assistência Social, nos termos constantes do Anexo I.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 14 de setembro de 2021



Larissa Marsolik
Presidente CEAS/PR